

PORTARIA SANEAR Nº 039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 e a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022 e Lei Complementar Municipal nº 145/2023

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **STEFANO FERRARI BRAVIN** para exercer a Função Gratificada de **Direção e Chefia de Setor e Serviços**.

Artigo 2º O servidor desempenhará suas funções no setor Diretoria-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 3º O servidor fará jus ao recebimento da função gratificada prevista no Anexo IV – Quadro de Função Gratificada da Lei Complementar nº 128/2022, conforme Lei Complementar 145/2023.

Artigo 4º Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 29 de janeiro de 2025.

Gustavo de Castro Neves

Diretor-Geral do Sanear

Decreto nº 30.030/2025